Respeito de dous esp. que esto emana
vindo a S. Ex. Presidente da Provincia
que por ser eminente as Rubricas
consequente o porter, estou crendo no
no Distrito em o Espelho cuida do Ter
Barra Jesus de Pirapetinga cuja el
cui Juiz de Paz pela acta de
uma cuja já fiquei empossado
Diz o V. Ex. P. M. ser Paz de lima
dalt. d'alcantara em desse ordenado
do 11 de Julho de 1835. Manuel dito
tello Ex. = Bento Manuel de Mar
Antonio de Freda Lima = Jose Con
to. = Elias Leite da Silveira
Esta conforme Francisco Clemente
Projeto de lei que esta emana remeta
do Exm. Presidente da Provincia
de 2 do corrente a 10 de 12 dellas documentos
Leis provinciais a Camara a qual respon
de ao primeiro que nada tem ainda a
do Rubrica vejo em Gerais pela razão de
a Juiz de Direito do Distrito do Sul, ainda não
tem remetido a lista dos indivíduos
que devem formar o Jury Gerais tendo
mara quando tiver recebido a lei em questão
em que a acompanha a mesma lei recomen
dando ainda a brevidade daquelle despa
cho exigio a lista que deve ser formada pa
ra Juiz de Paz a respeito tudo em conta
mento o Artigo 2º do Decreto de 1º de Julho
Porem nesta mesma Lei tudo o Juiz
ar cumprindo o cumprimento deste dever